

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA
PROCESSO ESCOLHA SUPLEMENTAR 2026
SUPLENTE AO CONSELHO TUTELAR DE LEÓPOLIS-PR

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____, expedido por SSP/_____, em ____/____/_____, CPF nº _____ **DECLARO** sob as penas da lei, para fins de Inscrição ao Processo de Escolha Suplementar do conselho tutelar de Leópolis-PR, que resido no Município de Leópolis-PR, no endereço: _____

_____(Rua/Av., nº, Bairro) há ____ anos. (explicitar tempo de residência).

Declaro estar ciente de que estarei sujeito à aplicação das penalidades previstas no Código Penal Brasileiro e demais legislações pertinentes, em caso de falsidade da informação aqui prestada.

Leópolis-PR, ____ de _____ de 2.026.

ASSINATURA DO CANDIDATO

Testemunha1:

RG nº

Testemunha2:

RG nº

Falsidade ideológica - Art.299doCódigoPenal: Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena –reclusão, de uma cinco anos e multa, se o documento é público e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento particular.